

Lei nº 411/2012.

Concede aumento de vencimento mensais para os cargos que estabelece e dá outras providências.

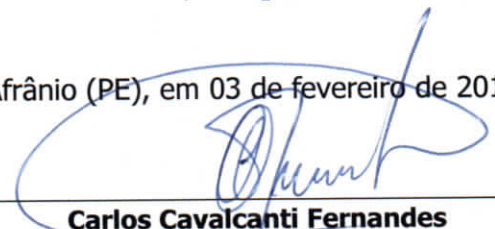
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento mensal para o cargo efetivo de "Psicólogo do CRAS", símbolo PSC, passa a ser de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Os recursos para fazer face à execução da presente lei estão previstos no orçamento público municipal e também deverão constar nos orçamentos dos exercícios futuros.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir 1º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Afrânio (PE), em 03 de fevereiro de 2012.



Carlos Cavalcanti Fernandes
Prefeito do Município